DECRETO Nº 21/2016

Decreta Ponto Facultativo no Município.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.** 1º Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 27 de maio de 2016, sexta feira, em virtude do feriado do dia 26 (Corpus Christi), do mesmo mês. Tal atitude se toma com o objetivo de gerar economia da despesa pública.
- Art. 2º Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVANDRO JOAO DOS SANTOS Prefero Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 24 de maio de 2016.

ALMERY ALCIDES VIEIRA Sec. Mun. de Administração